



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº891/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

CERTIFICO QUE A LEI 891/2011
FOI PUBLICADA NESTA DATA, C/ FIXAÇÃO
NO MURAL DE EDITAIS.
Em 04/08/2011

"Dispõe sobre a
obrigatoriedade das escolas da
rede pública e privada
efetuarem campanhas
antidrogas aos seus alunos, e
dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA FAZ, SABER QUE A CAMARA
MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As escolas públicas e privadas realizarão, no decorrer do ano letivo, campanhas antidrogas, objetivando transmitir ensinamentos sobre os entorpecentes e similares, abrangendo conceitos, aplicações, usos e efeitos, aspectos medicinais delituosos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os alunos receberão certificado de participação.

Art. 2º - Nas campanhas antidrogas poderão ser realizados debates, palestras; seminários, encontros musicais, de teatro e atividades interdisciplinares.

Art. 3º - Para participar das campanhas antidrogas serão convidados:

- I – as comunidade escolar;
- II – os pais dos alunos;
- III – médicos e profissionais da saúde;
- IV – as Secretarias da Saúde Estadual e Municipal;
- V – a Promotoria Pública;
- VI – as Polícias Civil e Militar;
- VII – o Conselho Tutelar.

Art. 4º - As escolas poderão incluir na avaliação do aluno as competências e habilitações desenvolvidas no decorrer da campanha, somente para majoração das notas.

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia

Protocolo n.º 9.981

Em 19/08/2011

Elza Maria Gomes Honato

Aux. Administrativo

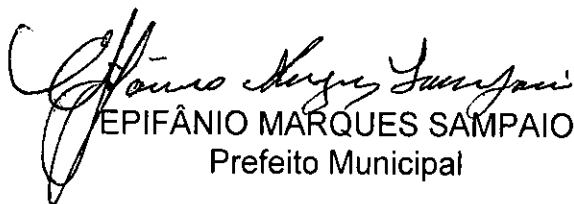


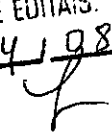
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muritiba, 04 de agosto de 2011.


EPIFÂNIO MARQUES SAMPAIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE A LEI 891/2011
FOI PUBLICADO NESTA DATA, C/ FIXAÇÃO
NO MURAL DE EDITAIS.
Em 04/08/2011


Projeto de Lei de Autoria do Excelentíssimo Senhor, **CLEMENTINO PEREIRA FRAGA FILHO**, Vereador do Município de Muritiba.